



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA N.º 490/2025
DE 15 DE JULHO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA PARA MATERNIDADE À GESTANTE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SR.^a. KELLY APARECIDA VOLPE CACHEFFO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Considerado: o requerimento protocolado nesta municipalidade nº 337/2025 de 15 de julho de 2025.

Art. 1º- Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 713/2016 de 21 de junho de 2016, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de outubro de 2025, a prorrogação do prazo da licença maternidade à gestante servidora pública municipal **SR.^a. KELLY APARECIDA VOLPE CACHEFFO** lotada no cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 15 de julho de 2025.

**Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

**Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE**